DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, de 18 de setembro de 2018

Ementa: concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Nilson Arlindo Freitag pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon no setor educacional.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon aprovou, e eu, Presidente, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Nilson Arlindo Freitag pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon no setor educacional.

Art. 2° O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3° Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 18 de setembro de 2018.

PEDRO RAUBER
Presidente